



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 14/2007

Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia – CMAS, as pessoas abaixo relacionadas, escolhidas por eleição do CMAS, com as seguintes atribuições:

Adesão ao Programa Bolsa Família, conforme exigência do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme exigência do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;

01. **Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social**
Maria Celeste Alves da Costa Waligora - Titular – Titular
Zelita Andrade Lessa – Suplente
02. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
Marileide Vidal de Carvalho – Titular
Silmara Correia da Silva – Suplente
03. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Mariene da Silva de Souza – Titular
Cássio Haghahus Dias de Souza – Suplente
04. **Representantes da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**
Anco Márcio de Figueiredo Souza – Titular
Sandra Cibele Leão Santos Andrade – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

05. **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.**
Rita de Cássia Mariano Tiago – Titular
Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha – Suplente
06. **Representantes da Associação de Mulheres da Barra**
Vanda Ribeiro da Silva – Titular
Marilene Ferreira Santos – Suplente
07. **Representantes da do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Edmilson da Silva Evangelista – Titular
Astrogildo Ribeiro da Silva – Suplente
08. **Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa**
Maria de Jesus da Rocha Barreto - Titular
Lindalva Ribeiro Araújo Santos – Suplente
09. **Representantes da Liga Barrense de Futebol**
Denison Costa Souza – Titular
Saulo Martins Queiroz – Suplente
10. **Representantes do da Sociedade dos Artífices Barrenses**
Evaristo José dos Reis – Titular
Lélia Rodrigues Lima – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de abril de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal